

## CERTIFICADO DE ENSAIO

Nº : 076/2014

**Produto:** Molusco *in natura* e água do mar

**Coletado por:** CIDASC.

**Solicitante:** Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina CIDASC - Animais Aquáticos / Monitoramento de Ficotoxinas e Algas Nocivas.

**Endereço:** Rodovia Admar Gonzaga, 1588 - Itacorubi - Florianópolis/SC, CEP 88034-001

**Responsável:** Pedro Sesterhenn

**Data de recebimento:** 13/08/2014

**Páginas:** 1

FICOTOXINAS		Ensaio	
Localidade	Data Coleta	DSP (Organismo)	PSP (Organis)
Laranjeiras (São Francisco do Sul)	13/08/2014	Negativo (Ostra)	ND (Ostra)
Paulas (São Francisco do Sul)	13/08/2014	Positivo ( <i>P. perna</i> )	ND ( <i>P. perna</i> )

DSP: positivo quando ocorrem pelo menos 2 mortes entre 3 camundongos testados em 24 horas; PSP: não detectado (ND), quando nenhuma morte é observada entre os camundongos testados; limite de detecção do método é aproximadamente 400 µg STXeq.kg<sup>-1</sup>; limite máximo permitido na legislação internacional = 800 µg STXeq.kg<sup>-1</sup>.

MICROALGAS		Microalga - cél./L.			
Localidade	Data Coleta	<i>Dinophysis acuminata</i>	<i>Dinophysis</i> spp. Total	<i>Pseudo-nitzschia</i> spp x 1000 (%)	<i>Gymnodinium ca-tenatum</i>
Paulas (São Francisco do Sul)	13/08/2014	700	700	P	NO

P: presente na amostra de rede; NO: não observado na amostra.  
*Dinophysis* spp. total: somatório de todas as espécies de *Dinophysis*.

**Metodologia:** De acordo com a Portaria 204/2012.

DSP: Bioensaio com camundongos, método de Yasumoto *et al*, 1978;

PSP: Bioensaio com camundongos, baseado no método oficial da AOAC 959.08 (2000);

Microalgas: Observação em microscópio e contagem (Uthermol, 1958).

Obs: Este Certificado de Ensaio refere-se somente ao material analisado e não poderá ser reproduzido, total ou parcialmente, sem autorização prévia.

Dr. Mathias A. Schramm  
Coordenador do Laboratório

Thatiana de Oliveira Pinto  
Responsável pelos ensaios de algas

M.Sc. Thiago Pereira Alves  
Responsável pelos ensaios de toxinas

Itajaí, 14 de Agosto de 2014.